SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 18 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0702

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2012

O Prefeito Municipal de Amaturá, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital de Concurso Público N° 002/2011, resolve:

CONVOCAR

Art. 1° A candidata **ADRIANA CHRISTINA SOUZA ANDRADE**, aprovada no Concurso Público Municipal de Edital N° 002/2011, homologado através do Decreto N°030-A/2012 para, no período de 17/10/2012 a 24/10/2012 comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Setor Pessoal, sito a Av. 21 de junho, nº 1746, centro, nesta Cidade a fim de apresentar documentos de que trata o art. 2º do presente edital, no seguinte horário:

Das 07:00 às 13:00 hs.

Art. 2º A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 1º para efeito de nomeação e posse:

I - Documentos de Identificação:

a) Cópia do Documento de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme Estado Civil;
d) Copia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;

II - Documentos Pessoais:

a) Cópia do Titulo de Eleitor e do comprovante de votação do último pleito;

b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
c) Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante do **anexo I**;
d) Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo II;**
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
e) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
f) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas;
g) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, para cargos em que é obrigatório.

III Documentos Escolares:

Cópias do Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;

IV Documentos Profissionais:

Cópias da Identidade Profissional do Conselho Regional, correspondente ao cargo, se houver;

V Exames Médicos:
Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico;
Atestado de Sanidade Física e Mental.

Parágrafo único - Os exames acima poderão ser realizados pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede publica e privada, e deverão ser apresentados quando da inspeção pela JUNTA MÉDICA OFICIAL, legalmente constituída para tal finalidade.

Art. 3º O não comparecimento da candidata para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerada desistente e eliminada, sendo convocado o próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º A posse da convocada será formalizada pelo Prefeito, mediante decreto especifico de nomeação.

§ 1º A aprovada somente será empossada mediante o cumprimento de todas as exigências contidas neste Edital, obedecido o prazo fixado pelo art. 1º deste.

Art. 5º A Classificada apresentará a JUNTA MÉDICA OFICIAL, os exames descritos no art.2°, inciso V deste Edital e será submetido a exame de sanidade físico e mental, cujo laudo e/ou atestado médico será de responsabilidade de profissional médico legalmente habilitado, realizado em qualquer das unidades de saúde municipal.

§ 1º O classificado que não for atestado por profissional competente e analisado pela Junta Médica Credenciada, será considerado incapaz de exercício do serviço público, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.
§ 2º O classificado e convocado por este Edital deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Frei Pio s/n°, nesta cidade, para marcar o local onde será realizada a reunião da Junta Médica Oficial, munido de todos os exames médicos exigidos por este Edital de Chamamento.

Art. 6º O candidato será submetido posteriormente a exame psicológico, para fins de avaliação, cujo laudo técnico terá caráter

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

eliminatório se a capacidade psicológica do mesmo for determinada como incapaz para o serviço público municipal.

Art. 7° O prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 002/2011, será de até dois anos prorrogável uma vez por igual período a critério da Administração.

Art. 8° Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos relacionados no art. 2º deste Edital, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Art. 9° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá, aos 17 dias do mês de Outubro de 2012.

AMADEU JACAUNA RUBEM
Prefeito em exercício

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 17 de Outubro de 2012.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:76E8F158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPAL DE AMATURÁ** do Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso e gozo de suas atribuições, com base no art. 81 e 103 da **Lei Orgânica Municipal**, e com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Considerando a Solicitação do Conselho Municipal de saúde de Oficio n° 004/2012 e da Existência de vaga devido ao pedido de demissão do 1° colocado no Concurso de edital 02/2011 e não havendo classificados e consequentemente candidatos reservas, TORNA PÚBLICO que estará aberta, no período abaixo discriminado, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado com a finalidade de atender às necessidades de contratação emergencial para o cargo de MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF sob Contrato Administrativo por Prazo determinado com a vigência do contrato de um (01) ano, podendo por interesse administrativo, ser prorrogado por iguais período, consoante **Lei Complementar N° 046 de 31 de Dezembro de 2009,** com as alterações dadas pela **LC Nº 059 de 17 de junho de 2011** e com o Art. 2°, Inciso III da a Lei Municipal 31-A/2009, obedecendo os termos do presente edital, conforme segue:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e realizado pela **Comissão de Processo Seletivo, instituído pelo Decreto N°077/2012** de 16 de Outubro de 2012 da prefeitura Municipal de Amaturá.

2. A seleção é constituída de **Etapa Única**, através de Analise de Títulos e de Experiência, através de Cadastro Profissional por meio da entrega de *Curriculum Vitae*.

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO PARA MÉDICO DO PSF – 01 VAGA

1. Pré- Requisitos:
a) Curso Superior completo em Medicina.
b) Registro no Conselho de Classe.

2. Vencimento Mensal:
R$ 11.115,93

3. Carga Horária
Trinta – 30 – horas semanais

III – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1. Local:
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, localizado à Avenida 21 de Junho, n° 1746, Bairro - Centro, Município de Amaturá, Estado do Amazonas - CEP 69620-000.
Via INTERNET através do envio de cópias de documentos exigidos autenticados em cartório para o e-mail: prefeitura_amt@yahoo.com.br;

2. Período:
Dias 17 a 24 de Outubro de 2012.

3. Horário:
Das 08h30 às 16h30 horas;

4. Requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima 18 (dezoito) anos;
c) Esta quite com as obrigações eleitorais;
b) Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
c) Não enquadrar-se nas vedações contidas no Inciso XVI, XVII e § 10 do artigo 37 da
Constituição Federal de 1988;
d) Não ter contrato temporário resolvido pelo Município de Amaturá, por falta disciplinar;
e) A inscrição poderá ser feita por terceiro se o próprio candidato assinar a Ficha de Inscrição e/ou via Internet através do envio de cópias de documentos exigidos autenticados em cartório para o e-mail: prefeitura_amt@yahoo.com.br;
f) Na impossibilidade da assinatura do candidato, haverá necessidade de incluir procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;
g) A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente;
h) Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação dos pré-requisitos;
i) Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando-os no requerimento de inscrição;
j) Compete aos servidores responsáveis para atuar nas inscrições, tão somente o recebimento dos documentos e a entrega do respectivo comprovante de inscrição;
k) Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;
l) Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

5. O deferimento da inscrição estará condicionado ao atendimento dos requisitos constantes do Titulo III e da apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no Titulo IV.

6. As inscrições serão gratuitas;

IV - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição
2. Apresentar *Curriculum Vitae*
3. Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior em Medicina;
4. Original e cópia da Conselho Regional de Medicina (CRM)
5. Original cópia e do Documento de Identidade;
6. Original cópia do CPF;
7. Comprovante de votação do último pleito.
8. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);

10. Original e cópia dos Cursos de qualificação exigidos como pré-requisito para avaliação no devido cargo;
11. Copia ou Original de Certidão ou declaração de tempo de Serviço, indicando cargos ou funções que desempenhou, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, devidamente comprovados conforme Titulo VII deste Edital
12. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidado pelo Ministério de Educação e cultura – MEC;

V – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da posse, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo seletivo Simplificado.

7. Documentos exigidos:
a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
b) Original e cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
c) Original e cópia do Titulo de Eleitor;
d) Original e cópia do PIS/PASEP
e) Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
f) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
g) Declaração de bens, na forma da lei;
h) Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal;
(obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
i) 02 (duas) fotos ¾, sendo atuais e coloridas.
j) Exames médico, constando de Inspeção clínica e exames complementares, acompanhados de Laudo Médico;
k) Atestado de Sanidade Física e Mental.

VI – DA SELEÇÃO

1. A seleção para a contração de que trata este edital constará etapa única, de Analise de Títulos e de experiência, cujos critérios de avaliação encontram-se especificados nos Títulos VII e VIII, deste edital.

2. Etapa Única, de caráter classificatório, será constituída por Analise de Títulos e de Experiência para o Cargo de Medico, Conforme o disposto no Titulo VII deste edital e Será avaliado de acordo com o disposto no anexo I do presente Edital.

VII - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

1. A Etapa Única, constante da Analise de Títulos e Experiência será realizada no período de 25 e 26 de Outubro de 2012 através de analise de currículo.

2. A Analise de Títulos e de Experiência será realizado por Equipe designada pela Comissão de Processo Seletivo e valerá até 10 (dez) pontos totalizados a partir do somatório pré-estabelecidas no Anexo I deste Edital, em função da apresentação dos seguintes Títulos e documentos para o cargo:

3. Médico:
Currículo Vital, datado e assinado pelo candidato, incluído a informação sobre os títulos e descrevendo sucintamente as atividades realizadas no caso de experiência profissional, estágio, monitoria, Trabalho remunerado ou voluntario.
Original e copia de Certificado de Conclusão de Pós-Graduação na área de Saúde;
Comprovante de experiência profissional
Comprovante de estagio na área de saúde
Comprovante de experiência de trabalho na área de saúde, em função diversa da sua formação profissional;
A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na analise de Títulos e de Experiência é de exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação de Resultado da Seleção;
Somente serão aceitos documentos apresentados em papel timbrado e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do titulo;
Na avaliação dos títulos e documentos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite Maximo de pontos estabelecido neste Edital;
Os documentos classificatórios de experiência serão considerados pelo período trabalho;
Para efeito de experiência profissional receberá pontuação o período a partir de 6 (seis) meses trabalhado;
Todas as informações prestadas, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. Da comprovação de exercício profissional:

a) Em Órgão Público
Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

b) Em Empresa Privada
Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.

c) Como prestador de serviços Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

5. Havendo somente um candidato inscrito, será dispensada a avaliação curricular, podendo ser contratado o candidato que comprovar deter a regular habilitação junto ao CRM e atendimento aos requisitos do Titulo IV e V deste Edital.

6. Havendo mais de um candidato inscrito e caso nenhum atinja a pontuação mínima, mas desde que cumpridos todos os requisitos previstos no Titulo IV e V deste Edital, os mesmos serão considerados classificados e resolvida à ordem de classificação mediante a aplicação dos critérios de desempate previstos no Titulo VIII e item 06 deste Edital.

7. Aos candidatos inscritos será atribuído até o máximo de 100 (cem) pontos na avaliação curricular, com classificação em ordem decrescente, apurados consoante títulos apresentados de acordo com o anexo I deste Edital.

8. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver o
mínimo de 10 (dez) pontos na Avaliação Curricular.

VIII - DA CLASSIFICAÇAO, RESULTADOS E PRAZO DE VALIDADE

1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a inscrição requerida e avaliação curricular, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I, deste edital.

2. Este Processo seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação, e excepcionalmente, poderão ser prorrogados por igual período, para atendimento às necessidades prementes e comprovadas da Administração Pública.

3. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente de classificação.

4. A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 29 de Outubro 2012, no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Amaturá, localizado à Avenida 21 de Junho, n° 1746, Bairro - Centro, Município de Amaturá, Estado do Amazonas - CEP 69620-000.

6. O desempate entre os candidatos será processado obedecendo à seguinte ordem de desempate:
a) Candidato com maior experiência em PSF;
b) Candidato de maior idade;
c) Candidato casado;
d) Candidato com maior número de filhos.

IX – DOS RECURSOS:

1. Da classificação preliminar dos candidatos caberá recurso a ser endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 2 dias a partir da divulgação do resultado, portanto até o dia 31 de Outubro de 2012, não sendo considerados os recursos apresentados posteriormente.

2. Os recursos serão direcionados à Comissão, protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, com a suficiente identificação do candidato e devidamente instruídos com as razões e provas que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

3. Os recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos. A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

4. No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

X – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal, para análise e homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação.

XI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

1. A classificação final dos candidatos dar-se-á do resultado do somatório de pontos obtidos da contagem de títulos e da experiência comprovada na Etapa Única.

2. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com disponibilidade da listagem dos candidatos por ordem de classificação, será realizada no dia 5 de Novembro de 2012, mediante sua afixação no mural da entrada da Prefeitura Municipal de Amaturá, sendo Também publicado no diário Oficial da Associação Amazonenses de Municípios.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

3. A convocação para admissão será feita por meio de decreto. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, a partir da divulgação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Amaturá, 17 de Setembro de 2012.

AMADEU JACAUNA RUBEM
Prefeito em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 17 de Outubro de 2012.

ANEXO I DO EDITAL 02/2012
ETAPA ÚNICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA

Categoria	Títulos	Nº Máximo de Títulos	Tempo de Experiência	Valor de Cada Título
Titulação Acadêmica	Pós-Graduação completa na área de saúde	01	_____	10
	Mestrado	01	_____	15
	Doutorado	01	_____	25
Experiência Comprovada na Área de Atuação	Experiência profissional na área de saúde	01	6 a 23 meses	02
			24 a 60 meses	03
			Acima 60 meses	05
	Experiência de trabalho na área de saúde, em função diversa à de sua formação profissional	01	6 a 23 meses	02
			24 a 60 meses	03
			Acima 60 meses	05
	Estágio, monitoria ou bolsa de pesquisa na área de saúde	02	6 a 23 meses	02
			24 a 60 meses	03
			Acima 60 meses	05
	Experiência de trabalho voluntário na área de saúde na função de sua formação profissional ou em outra função.	01	6 a 23 meses	02
			24 a 60 meses	03
			Acima 60 meses	05

ANEXO II DO EDITAL 02/2012

ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO:
Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

ANEXO III DO EDITAL 02/2012

DATAS PROGRAMADAS PARA AS FASES DO PROCESSO

17 a 24 de Outubro de 2012 – Período para realização das inscrições, nos termos do Titulo II do Edital.
25 e 26 de Outubro 2012 – Análise de Títulos e de Experiência constante na Etapa Única do presente processo seletivo, nos termos dos Títulos IV, VI e VII e Anexo I do Edital.
29 de Outubro de 2012 – Publicação do Resultado da Etapa Única, em conformidade com o Título VIII do presente Edital.
30 e 31 de Outubro de 2012 – Prazo para interposição de recursos referentes à contagem dos pontos obtidos na Análise de Títulos e de Experiência, na Etapa Única, conforme Titulo IX do presente Edital.
01 de Novembro de 2012 – Análise dos recursos interpostos referentes à Etapa Única.
05 de Novembro de 2012 – Data prevista para publicação do resultado final do processo seletivo e convocação do aprovado, com disponibilização da listagem dos candidatos por ordem de classificação.

ANEXO IV DO EDITAL 02/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº: 02/2012 – MÉDICO PSF
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS
NOME:_____
LOGRADOURO (Rua, Avenida, etc.)_____
N°:_____BAIRRO:_____
CEP:_____
CIDADE:_____
RG:_____ ÓRGÃO EMISSOR_____ESTADO_____
DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____
NACIONALIDADE: _____
CIDADE DE NASCIMENTO:_____
ESTADO:_____
CPF:_____SEXO:_____
CELULAR N°: ( )_____FONE RESIDENCIAL: ( )_____
EMAIL:_____

NOME:_____
FUNÇÃO: MÉDICO PSF
( ) ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE _____ PÁGINAS.
DATA:_____/_____/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR DA PMA

ASSINATURA CANDIDATO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURA
CNPJ 04 628 723/0001-90

NOME:_____
FUNÇÃO: MÉDICO PSF
( ) ENTREGA DO CURRÍCULO COMPOSTO DE _____ PÁGINAS
DATA:_____/_____/2012

ASSINATURA DO SERVIDOR DA PMA

ASSINATURA CANDIDATO

ANEXO V DO EDITAL 02/2012
DADOS DO PROCESSO SELETIVO

FUNÇÃO PLEITEADA: MÉDICO PSF

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado vem requerer à Prefeitura sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a função especificada acima, declarando, ao assinar este requerimento de inscrição, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas, atestando a veracidade dos documentos entregues e estando **ciente e de acordo plena e integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital** que regulamenta este Processo Seletivo Simplificado. Declara que aceita e atende a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício da função, comprometendo-se à sua devida comprovação, quando exigida, sob pena de não o fazendo, tornar-se insubsistente sua inscrição.

Amaturá-Am, ____/_____/ 2012.

ASSINATURA DO SERVIDOR DA PMA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI DO EDITAL 02/2012
Refere-se ao Processo Seletivo nº. 02/2012
Documentos apresentados pelo Candidato:_____ _____

Documentos apresentados p ara inscrição:
( ) Preenchimento da Ficha de Inscrição
( ) Apresentar *Curriculum Vitae*
( ) Original e cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior em Medicina;
( ) Original e cópia da Carteira de Registro de Medicina (CRM)
( ) Original cópia e do Documento de Identidade;
( ) Original cópia do CPF;
( ) Comprovante de votação do último pleito.
( ) Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);

Comprovante de pós Graduação
( ) Original e cópia dos Cursos de qualificação exigidos como pré-requisito para avaliação no devido cargo.

Comprovante em cargo ou função:
( ) Copia ou Original de Certidão ou declaração de tempo de Serviço, indicando cargos ou funções que desempenhou.
( ) Quantidade
Obs:.....

Amaturá, ____/_____/2012
_____
Assinatura

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:123882C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amaturá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Odontológico, através da Realização de Registro de Preços para atender a Rede Municipal de Saúde.
DATA E HORÁRIO: 30 de outubro de 2012, às 08:30hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2012

OBJETO: Aquisição de Brinquedos, através da Realização de Registro de Preços para atender as Ações da Prefeitura Municipal de Amaturá.
DATA E HORÁRIO: 30 de outubro de 2012, às 11:30hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de Transporte Fluvial, para fornecimento de Passagens Fluviais e transporte de mercadorias e insumos utilizados nas ações da Prefeitura Municipal de Amaturá.

DATA E HORÁRIO: 31 de outubro de 2012, às 08:30hs;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Amaturá localizada na sede à Avenida 21 de julho, nº 1746 - Centro - Cep: 69.620-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Amaturá/Am, 12 de outubro de 2012.

A COMISSÃO

PUBLICADO O PRESENTE AVISO POR FIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, 15 de outubro de 2012.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3E5B951

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 359/2012 - FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislatura que se inicia em 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item IV da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Faço saber a todos os habitantes desse município que a Câmara Municipal aprovou e **eu** sanciono e promulgo a seguinte,
L E I
Art. 1° - Fica fixado em R$ 13.000,00 (Treze mil reais), o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2° - Fica fixado em R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais), o subsídio do Vice-Prefeito.

Art. 3° - Fica fixado em R$ 2.334,50 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), o subsídio do Secretário Municipal.

Art. 4° - O Vice-Prefeito, quando substituir o Prefeito, fará jus ao mesmo subsídio proporcional aos dias de substituições do cargo do TITULAR, sendo vedado à percepção de seu respectivo vencimento, correspondente aos dias de substituição.

Art. 5° - O Presidente da Câmara Municipal, quando substituir o Prefeito, fará jus ao mesmo subsídio proporcional aos dias de substituição, podendo perceber seus vencimentos normais.

Art. 6° - Nos termos do § 4º do Art. 39, da Constituição Federal fica vedado o pagamento aos agentes políticos de quaisquer outras parcelas remuneratórias além de seu subsídio.
Art. 7º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, a serem previstas nos orçamentos anuais.
Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 20 de agosto 2012.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com art. 89, §1º da Lei Orgânica do Município de Canutama.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:3897E67D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RETIFICAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Decreto Legislativo N.02/2012-CMC de 21 de agosto de 2012, conforme seguir:
ONDE SE LÊ:
Grupo ocupacional administrativo = Nível Médio
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Clas.	Nome	Inscrição	UF	Situação	Nota
1º	Tatiana de Souza Maciel	003534	AM	C	67.5

LEIA-SE:
Grupo ocupacional administrativo = Nível Superior
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Clas.	Nome	Inscrição	UF	Situação	Nota
1º	Tatiana de Souza Maciel	003534	AM	C	67.5

ART. 1º Continuam em vigor as demais normas do Edital que não tenham sido alteradas por esta Errata.
Coari, 11 de outubro de 2012.

IRANILSON DA SILVA MEDEIROS
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Coari -am

Publicado por:
Marilucia Meireles de Lima
Código Identificador:66AB32D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ADAILSON BARBOSA DE SOUZA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer/Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:EE5EDAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ADMILSON HENRIQUES SANTARÉM**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança/CRAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:FB5F5E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ADRIANO TAVARES PIMENTA**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:7CFEE9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ALDENILSON BATISTA PIMENTEL**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:94B42496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ANA CRISTINA MOTA DA COSTA**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CFF48072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ANDREIA DOS REIS CRUZ**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CC1CD846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ANGELA ALFAIA DE CASTRO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:B5C6EDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ANGELICA CONCEIÇÃO GOMES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:4F5C75A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ARILDO DE SOUZA PIRES**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:06B3B21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ARNOLDO JORGE DE SOUZA REIS**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:21E3B107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **BENEDITA DA COSTA REIS**, para a função de **Psicóloga PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:11B84DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **CELSON JUNIOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, para a função de **Orientador Social PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:EFDE64B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ANA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA**, para a função de **Assistente Social CRAS / CREAS URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:6F860AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **EDIVAN CHAGAS DE SOUZA**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais CRAS / CREAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:24511885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ELIANA BELÉM DA SILVA**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.
ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:8DB2B0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELIENE SARMENTO PINHEIRO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:BC5276A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELIZABETH PRATA PINHEIRO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança CRAS /PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:34D798FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELLEN DIANE SILVA DE SOUZA**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:613A04EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **ELOY VIANA DE ALMEIDA**, para a função de **Instrutor de Música CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:9CEA2F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **EVANDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:92F78336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **EVERTON DA SILVA SOARES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:ACB765E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **FRANCISCA PONTES CATIVO**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:17940C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **FRANCISCO JORGE DE MELO JUNIOR**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer PROJOVEM / PETI RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:ABC9B28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **GIVANILDO DE SOUZA SANTOS**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:49EA1110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **HUMBERTO RAMOS REIS**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:ADD252E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **IDELRIN KLINGER DE SOUZA MENEZES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:FB9816ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **IDEUCILA PEREIRA QUEIROZ**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:6091E4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **IOLANDA NASCIMENTO PONTES**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C1558E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **JACIRENE COELHO VASCONCELOS**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais PROJOVEM RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:1542452A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **JEISE DO CARMO BRUNO SOARES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:43A3B062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **JOSÉ NEY MENDONÇA PINHEIRO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer PROJOVEM / PETI RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C776FE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **JOSÉ RIBEIRO NETO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:01043922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **JOSIMAR DA SILVA NASCIMENTO**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:0638432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **JUDITE FRANCO NASCIMENTO**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:04288500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **JULIELZA BATALHA DE SOUZA**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:DD5F7EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **KILMER REIS DA SILVA**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:1C778F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **LIDIA DE SOUZA FEIJO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato PROJOVEM RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:42BB93B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **LINDALVA DOS SANTOS LIMA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:79510F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **LUIS MARTINS PIEDADE**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:05F9EA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **LUZENILDA DE SOUZA DABELA**, para a função de **Cozinheira PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:327AC1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:96D097D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CANTO VIEIRA**, para a função de **Orientador Social CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:1C10BC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **MARIA ESTELA GARCIA PIEDADE**, para a função de **Orientador Social PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:980E71BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **MARIA GORETE SILVEIRA MENDONÇA**, para a função de **Cozinheira PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:4CC6D97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **MARIA LEA VALENTE DE OLIVEIRA**, para a função de **Cozinheira CRAS / CREAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:59C313F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **MARIA LUDIENNE BATISTA SANTARÉM**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:283D0605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **MARIA SONIA TEIXEIRA VIEIRA**, para a função de **Assistente Social CRAS / CREAS URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:B11DA2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **MARLON SANTOS SOARES**, para a função de **Instrutor de Música CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:EBE9FECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **NATALY CARDOSO NUNES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:4D63FBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **NEUZA PRATA FONSECA NETA**, para a função de **Orientador Social PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:DC9C52BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **OFRANILDO XAVIER DA SILVA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer CRAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:465842DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **PAULO DE SOUZA NUNES**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:E32510F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **PERCEU COELHO GUIMARÃES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato PROJOVEM URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:F99F1241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **PIRONCY GODINHO DE SOUZA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:7E8B1B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** . **RAIMUNDA ROSÁRIO CAMARÃO DOS SANTOS**, para a função de **Cozinheira CRAS / CREAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:4CA0DCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **RAQUEL ANDRADE DE SOUZA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato PROJOVEM URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C83F7412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **RONALD MONTEIRO MOURÃO**, para a função de **Orientador Social PROJOVEM / PETI RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:568F6A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **RENAN JACAUNA DE ANDRADE**, para a função de **Instrutor de Música CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:02C56B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **RONEY GRAÇA PANTOJA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:47F5BFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **RONNIE RODRIGUES DA COSTA**, para a função de **Psicólogo CRAS /CREAS URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:0D60037A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ROSA TEREZA PERES DE OLIVEIRA**, para a função de **Assistente Social CRAS / CREAS URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:E54AFDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ROSINETE CORREA DE OLIVEIRA**, para a função de **Assistente Social CRAS / CREAS URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:FF2598C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ROZANA PEREIRA DE SOUZA**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais PROJOVEM RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:FFF7792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **SANDRA MARIA SILVA VAZ**, para a função de **Vigilante CRAS/CREAS/PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:12AED2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **SANDRO ROBERTO DE SOUZA SILVA**, para a função de **Orientador Social PROJOVEM / PETI RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:E88254AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **SILVANO MATOS DA SILVA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:812AA398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **TÂNIA TAVARES FONSECA**, para a função de **Assistente Social PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:B2D3CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **WALDIRA RODRIGUES DA COSTA**, para a função de **Cozinheira CRAS / CREAS / PETI URBANO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:0897EF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **WELLIGHTON DE SOUZA FONSECA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato CRAS / PETI URBANO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:D7C9655B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo simplificado através do Edital de Convocação nº 001/2012 - SEMAST, publicado em 28 de junho de 2012, visando a contratação temporária, pelo regime da Lei nº 461/2010 - PGMP, para preenchimento de cargos perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, na estrutura administrativa do Poder Executivo.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srº. **ZAET MARTINS DOS SANTOS CARNEIRO**, para a função de **Orientador Social PROJOVEM / PETI RURAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 05.07.2013.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:E291EC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **WANDERLEY RIBEIRO PANTOJA**, para a função de **Coordenador de Programa**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:8625FFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **JUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA**, para a função de **Sub-Coordenadora Programa do Idoso/Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:B6D10794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ALAILCE MELO CONCEIÇÃO**, para a função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:E85B7E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ALDENIRA DA SILVA MENDES**, para a função de **Educador**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CDC7F858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **BRUMEG OLIVEIRA CARNEIRO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:AC410B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **CLEIVA PONTES BELTRÃO**, para a função de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:583124E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **DARLEN OLIVEIRA MARINHO**, para a função de **Educador**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:A2C4D1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **DENERVAL RAMOS DA FONSECA**, para a função de **Instrutor de Música**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C9CD9C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **DENICE ANDRADE DE SOUZA**, para a função de **Cozinheira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:A94D5963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELANE PEREIRA DA SILVA**, para a função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C6C94125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELIZABETHE PEREIRA DA SILVA FARIAS**, para a função de **Facilitador de Oficina de Artes Plásticas e Artesanato**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:F5AA2881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELIZANGELA SILVA DOS SANTOS**, para a função de **Orientador Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CED9AD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ELIZANGELA TAVARES DE OLIVEIRA ARAUJO**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:025EFC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **ENID GRAÇA CORREA**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:26AB97F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **EVANIZE SALGUEIRO DE SOUZA**, para a função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:6290092F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FATIANI DE SOUSA SANTARÉM**, para a função de **Orientador Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:24E1EBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FLORIANA GUERREIRO DIAS**, para a função de **Orientador Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:EE4B9AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FRANCIENE COLARES MONTEIRO**, para a função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:F3831892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FRANCIELE DOS SANTOS DE SOUZA**, para a função de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:5A6A7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FRANCINEIA COLARES MONTEIRO**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:124E91DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **FRANCISCA PEREIRA PONTES**, para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:D0282387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **FRANCISCO XAVIER TEIXEIRA PONTES**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:BF6D5701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **GEDERSON DO CARMO SOUZA**, para a função de **Facilitador de Oficina de Teatro e Dança**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:7CB69617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **GIOVANNE COLARES DO NASCIMENTO**, para a função de **Psicólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:950A09DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **ISABELLE ROLIM MARINHO**, para a função de **Facilitador de Oficina de Esporte e Lazer**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:C43CE166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **IVANILSON PIMENTEL DE SOUZA**, para a função de **Orientador Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:5C287A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** a Srª. **IVONE DO CARMO MACEDO**, para a função de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:90B64916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **JOEL NOGUEIRA PIRES**, para a função de **Educador**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CD317E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2012 - SEMAST.

A cidadã Zeila Marcia Lima Cardoso, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. **NOMEAR** o Srº. **JOSÉ VALDENILSON BATISTA SIMAS**, para a função de **Orientador Social**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, com validade no período de 05.07.2012 a 31.12.2012

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se;

Parintins, 05 de Julho de 2012.

ZEILA MARCIA LIMA CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Decreto nº 042/ 2010 – PGMP

Publicado por:
Ana Paula Coelho Monteiro
Código Identificador:CC50E85E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preços Nº 047/2012-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA MUNICÍPIO DE TEFÉ II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a **FUNERÁRIA BELÉM COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.715.617/0001-47**, para os itens 01, 02 e 03 com valor global de **R$ 130.600,00 (cento e trinta reais e seiscentos reais). II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho no quadro de avisos na forma da Lei, para fins de eficácia.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**, em 17 de Outubro de 2012.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:8429BF97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 023/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 047/2012-CPL, realizado em 28/09/2012; **PARTES:** Município de Tefé, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, para atender a órgãos e entidades do governo municipal; **VALOR: R$ 130.600,00 (cento e trinta mil seiscentos reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 030/2012.
EMPRESA: FUNERÁRIA BELÉM COM. E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.715.617/0001-47
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA, EMBALSAMAMENTO, DESPACHO DE DOCUMENTOS, VEICULO PARA REMOÇÃO, TRANSLADO, CARTIÇAIS E ENVIO PARA O MUNICIPIO DE TEFÉ.	UND	180	3200.00	86.400,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA, DESPACHO DE DOCUMENTOS, VEICULO PARA REMOÇÃO, TRANSLADO E CARTIÇAIS COM SEPUTAMENTO EM MANAUS.	UND	180	1.800.00	16.200,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TEFÉ INCLUINDO: URNA MORTUÁRIA COM SEPUTAMENTO EM TEFÉ.	UND	180	400,00	28.000,00
TOTAL					130.600,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata
Tefé/AM, em 17 de outubro de 2012.

Secretária Municipal de Finanças
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Reyson N. Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:F9512F11

